



CAMPUS CABEDELLO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 158474

Processo: 23170004742201542 . Objeto: Serviço de publicação oficial para o Campus do IFPB - Cabedelo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2016. HENRIQUE CÉSAR DA SILVA. Diretor Administrativo. Ratificação em 28/01/2016. LICIO ROMERO COSTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 28/01/2016) 158474-26417-2016NE000019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 158009

Processo: 23411002402201505. PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 08272297000156. Contratado : MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEOBJeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados - Campus Paranaíba. Fundamento Legal: lei 10520/02 e 8666/93 . Vigência: 16/11/2015 a 16/11/2016. Valor Total: R\$55.405,65. Fonte: 112000000 - 2015NE800221 Fonte: 112000000 - 2015NE800222 Fonte: 112000000 - 2015NE800223 Fonte: 112000000 - 2016NE800012. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800002

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 - UASG 158009

Processo: 23411000088201518 . Objeto: Para atender a despesas com energia elétrica para o exercício 2016 - EAD Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 27/01/2016. ANGELO AUGUSTO PIASSETTA. Diretor Geral Substituto Ead. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Pro Tempore Substituto. Valor Global: R\$ 134.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800002

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 11/2016 - UASG 158009

Processo: 23411000101201610 . Objeto: Para atender a despesas com energia elétrica para o exercício 2016 - Campus Coronel Vivida Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 27/01/2016. EVANDRO MARCOS LEONARDI. Diretor Geral Substituto Campus Coronel Vivida. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Pro Tempore Substituto. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 79.850.574/0001-09 FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - UASG 158009

Processo: 23411000096201564 . Objeto: Para atender a despesas de água e esgoto para o exercício de 2016 - EAD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2016. ANGELO AUGUSTO PIASSETTA. Diretor Geral Substituto Ead. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Pro Tempore Substituto. Valor Global: R\$ 8.211,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 13/2016 - UASG 158009

Processo: 23411000103201617 . Objeto: Para atender a despesas com água e tratamento de esgoto - Campus Coronel Vivida - Exercício 2016 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2016. EVANDRO MARCOS LEONARDI. Diretor Geral Substituto Campus Coronel Vivida. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Pro Tempore Substituto. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800002

CAMPUS JACAREZINHO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 158400

Processo: 23407000061201594 . Objeto: Empenho para atender despesas com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus Jacarezinho, no exercício 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A presente contratação se amolda à hipótese prevista no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666. Declaração de Dispensa em 27/01/2016. MOISES EVANGELISTA. Ordenador de Despesa Substituto. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Pró-tempore Substituto. Valor Global: R\$ 192.000,00. CNPJ CONTRATADA : 61.116.265/0003-06 COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 158400

Processo: 23407000052201501 . Objeto: Empenho para atender despesa com a contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para o Campus Jacarezinho, no exercício 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2016. MOISES EVANGELISTA. Ordenador de Despesa Substituto. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Pró-tempore Substituto. Valor Global: R\$ 16.200,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800001

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 154699

Processo: 23403000056201511 . Objeto: Empenho para atender estimativa de despesas com fornecimento de energia elétrica no IFPR - Campus Londrina para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme previsto no Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 27/01/2016. AMIR LIMANA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 90.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 28/01/2016) 154699-26432-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 154699

Processo: 23403000053201588 . Objeto: Empenho para atender a estimativa de despesas com fornecimento de água e esgotamento sanitário do IFPR - Campus Londrina para o exercício de 2016 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição conforme previsto no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2016. AMIR LIMANA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR.

(SIDECA - 28/01/2016) 154699-26432-2016NE800001

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 158399

Processo: 23406000005201560 . Objeto: Empenho para atender estimativa das despesas com fornecimento de energia elétrica no Campus Telêmaco Borba do IFPR para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa para energia elétrica. Declaração de Dispensa em 27/01/2016. KARINA MELLO BONILAURE. Diretora Geral do Campus Telêmaco Borba.. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 158399

Processo: 23406000002201526 . Objeto: Empenho para atender estimativa das despesas com fornecimento de água e esgoto no Campus Telêmaco Borba do IFPR para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de água e esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 08/01/2016. KARINA MELLO BONILAURE. Diretora Geral do Campus Telêmaco Borba.. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 36.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800001

CAMPUS CASCAVEL

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 154673

Processo: 23398000042201514 . Objeto: Para atender a estimativa das despesas com fornecimento de energia elétrica do Campus de Cascavel no exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 27/01/2016. BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES. Diretor Geral Substituto. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 154673

Processo: 23398000045201558 . Objeto: Para atender a estimativa das despesas com fornecimento de água e esgoto do Câmpus de Cascavel no exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2016. BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES. Coord. Administrativo. Ratificação em 27/01/2016. EZEQUIEL WESTPHAL. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR.

(SIDECA - 28/01/2016) 158009-26432-2016NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCOEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 158136

Processo: 23294015252201575 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços postais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo do serviço. Declaração de Dispensa em 22/01/2016. ROZENDO AMARO DE FRANCA NETO. Pro-reitor de Administração em Exercício. Ratificação em 22/01/2016. ANDRE MENEZES DA SILVA. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 32.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0001-03 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 28/01/2016) 158136-26418-2016NE800000

EDITAL Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pela Portaria nº. 997, de 13/10/2015, publicada no D.O.U. de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010, e a Portaria Interministerial nº. 108, de 25/05/2011, D.O.U. de 26/05/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas no âmbito do IFPE, em caráter efetivo, de cargos integrantes da Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição Federal de Ensino, sob o Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, demais regulamentações pertinentes, e, ainda, pelas disposições da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 - D.O.U. de 13 de janeiro de 2005, e, ainda, pelas disposições da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - D.O.U. de 31 de dezembro de 2012, pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 - D.O.U. de 10 de junho de 2014, pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U. de 24 de agosto de 2009, pelo Decreto nº. 7.311, de 22 de setembro de 2011, publicado no D.O.U. de 23 de setembro de 2011 e pelas legislações pertinentes e demais regulamentações, de conformidade com o disposto a seguir:

I. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

Cargo	Cód. da Vaga	Classe/Padrão	C.H. (*) Semanal	Nº. de Vagas (**)			Titulação Exigida	Vencimento Básico - VB (R\$)
				VCG	PCD	RN		
Analista de Tecnologia da Informação - Área Redes e Suporte	101	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior, em nível de graduação, na área.	3.666,54
Analista de Tecnologia da Informação - Área: Desenvolvimento	102	E-101	40 horas	2	0	0	Curso Superior, em nível de graduação, na área.	3.666,54
Bibliotecário-Documentalista	103	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.	3.666,54
Contador	104	E-101	40 horas	2	0	0	Curso Superior em Ciências Contábeis + registro no Conselho competente.	3.666,54
Engenheiro de Segurança do Trabalho	105	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho.	3.666,54
Enfermeiro/ Área Clínica Geral	106	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior em Enfermagem + registro no Conselho competente.	3.666,54
Enfermeiro do Trabalho	107	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho + registro no Conselho competente.	3.666,54
Tecnólogo - Área Gestão em Recursos Humanos	108	E-101	40 horas	1	0	0	Curso superior na área de gestão de recursos humanos ou Bacharelado em Administração.	3.666,54
Jornalista	109	E-101	25 horas	3	0	1	Curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo + registro no Conselho competente.	3.666,54
Médico/Área Clínica Geral	110	E-101	20 horas	1	0	0	Curso Superior em Medicina + registro no Conselho competente.	1.833,27
Médico/Área Medicina do Trabalho	111	E-101	20 horas	1	0	0	Curso Superior em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho ou certificado de Residência Médica na área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenham curso de graduação em Medicina + registro no Conselho competente.	1.833,27+ 30% (correspondente ao incentivo à qualificação)
Médico/Área Psiquiatria	112	E-101	20 horas	1	0	0	Curso superior em Medicina com residência médica em Psiquiatria credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina + registro no conselho competente.	1.833,27+ 30% (correspondente ao incentivo à qualificação)
Revisor de Texto Braille	113	D-101	40 horas	1	0	0	Ensino Médio completo + habilitação específica + experiência comprovada de 24 (vinte e quatro) meses.	2.175,17
Técnico em Tecnologia da Informação - Área: Redes e Suporte	114	D-101	40 horas	2	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	2.175,17
Técnico em Tecnologia da Informação - Área: Desenvolvimento	115	D-101	40 horas	2	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	2.175,17
Tradutor e Intérprete de Sinais - LIBRAS	116	D-101	40 horas	7	1	2	Ensino Médio + PROLIBRAS (Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras, reconhecido pelo MEC) e/ou Certificado do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.	2.175,17
Técnico em Edificações	117	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico + registro no Conselho competente.	2.175,17
Técnico em Segurança do Trabalho	118	D-101	40 horas	2	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área + registro no Conselho competente.	2.175,17
Técnico em Enfermagem	119	D-101	40 horas	2	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico + registro no Conselho competente.	2.175,17
Técnico em Audiovisual	120	D-101	40 horas	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses.	2.175,17
Técnico de Laboratório / Área Eletroeletrônica	121	D-101	40 horas	2	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.	2.175,17
Técnico de Laboratório/ Área Cozinha	122	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.	2.175,17
Técnico de Laboratório / Área Hospedagem	123	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.	2.175,17
Auxiliar em Administração	124	C-101	40 horas	3	0	1	Fundamental completo + experiência de 06 (seis) meses.	1.739,04
Assistente de Alunos	125	C-101	40 horas	4	1	1	Médio completo + experiência de 06 (seis) meses.	1.739,04

(*) Carga Horária.

(**) Inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD), vagas para concorrência geral (VCG) e reserva de vagas para negros (RN).

1.1. As vagas de que trata o item 1 são para lotação em qualquer um dos campi ou unidades do IFPE existentes ou que venham a ser criadas no prazo de validade do Concurso, de acordo com a necessidade da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente no sítio cvest.ifpe.edu.br no período de 03/02/2016, até às 23h59 do dia 24/02/2016. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

2.1.1. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionadas a provedores externos, o IFPE estará isento de responsabilidade.

2.1.2. Informações sobre o Concurso Público estarão disponíveis no sítio cvest.ifpe.edu.br, ou através do correio eletrônico concurso@reitoria.ifpe.edu.br, bem como nos campi do IFPE, nos endereços abaixo indicados:

IFPE/ Campus Abreu e Lima - (81) 98941-7819
End.: Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81 Bairro Timbó - Abreu e Lima/PE.

IFPE / Campus Afogados da Ingazeira - (87)98863-7802 e (87)988637803 / (87)98863-7802

End.: Rua Edson Barbosa de Araújo, s/nº - Bairro Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE.

IFPE / Campus Barreiros - (81)3675-1117
End.: Fazenda Sapé, s/nº - Zona Rural - Barreiros/PE.

IFPE / Campus Belo Jardim - (81)3411-3200
End.: Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/nº - Bairro São Pedro - Belo Jardim/PE.

IFPE / Campus Cabo de Santo Agostinho - (81)98193-6240

End.: FACHUCA - Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE.

IFPE / Campus Caruaru - (81)2125-1630 / (81)98193-5983
End.: Estrada do Alto do Moura, Km 3,8 - Bairro Distrito Industrial III - Caruaru/PE.

IFPE / Campus Garanhuns - (87)3761-9106
End.: Rua Padre Agobar Valença, s/nº - Bairro Severiano Moraes Filho - Garanhuns/PE.

IFPE / Campus Igarassu - (81) 998491-6606.
End.: Av. Alfredo Bandeira de Melo, s/nº, Km 44, Rodovia BR 101 Norte, Igarassu PE. CEP nº. 53.610-000.

IFPE / Campus Ipojuca - (81)3311-2513 / 3311-2517
End.: PE 60 - Km 14 - Califórnia - Ipojuca/PE.

IFPE / Campus Jaboatão dos Guararapes - (81)98193-6610
End.: Colégio Atual - Rua José Braz Moscow, nº 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

IFPE / Campus Olinda - (81) 98193-5716 / (81) 98193-6396.

End.: Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, 390 - Jardim Atlântico. CEP nº. 53.140-110. Olinda-PE.

IFPE / Campus Palmares- (81) 98491-6724 / (81) 98491-6605

End.: BR 101 Sul, Km 186, s/nº - Engenho São Manoel - Palmares-PE.

IFPE / Campus Paulista - (81) 98491-6722.

End.: Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182 (FASUP) - Vila Torres Galvão - Paulista-PE. CEP nº. 53.403-740.

IFPE / Campus Pesqueira - (87)3835-1796
End.: BR 232, Km 214 - Loteamento Portal - Pesqueira/PE.

IFPE / Campus Recife - (81)2125-1681
End.: Av. Professor Luiz Freire, 500 - Cidade Universitária - Recife/PE.

IFPE / Campus Vitória de Santo Antão - (81)3523-1130 / 1319

End.: Propriedade Terra Preta, s/nº - Vitória de Santo Antão/PE.

IFPE / DEaD - 3038-2299 R. 2063 / (81)98193-5606
End.: Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N - Engenho do Meio - Recife/PE.

IFPE / Reitoria - (81)2125-1613
End.: Av. Professor Luiz Freire, 500 - Cidade Universitária - Recife/PE.

2.2. Formalização para a Isenção da Taxa de Inscrição

2.2.1. De acordo com o Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008, os candidatos que forem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e forem membros de família de baixa renda, poderão solicitar ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponibilizado no sítio cvest.ifpe.edu.br, dos dias 03/02 a 05/02/2016. Neste requerimento, o candidato deverá:

a) indicar o Número de Identificação Social - NIS - atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - (Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007, D.O.U. de 27/06/2007), observando que o Número de Identificação Social é único, pessoal e intransferível, ou seja, cada pessoa possui um NIS específico;

b) declarar que é membro de família de baixa renda de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007, publicado no D.O.U. de 27/06/2007.

2.2.2. O IFPE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10, do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979. CASO HAJA QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES REPASSADAS PELOS CANDIDATOS E AS REGISTRADAS NO CADÚNICO (NIS DO CANDIDATO, NOME DO CANDIDATO OU NOME DA MÃE ESCRITOS DE FORMA DIFERENTES, POR EXEMPLO), O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDO.

2.2.3. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.

2.2.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

2.2.5. O resultado da solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será divulgado no sítio cvest.ifpe.edu.br, no dia 16/02/2016, a partir das 17 horas.

2.2.6. Os candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO estarão automaticamente inscritos no Concurso Público.

2.2.7. Os candidatos cujas solicitações tiverem sido INDEFERIDAS, para poderem participar do certame, deverão imprimir a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 2.3.1 deste Edital.

2.3. Formalização da Inscrição

2.3.1. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro de inscrição que estará disponibilizado através do sítio cvest.ifpe.edu.br e efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os Cargos de Classe E, e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os Cargos de Classes D e C, através da Guia de Recolhimento da União - GRU -, gerada no ato da inscrição, a ser paga nas Agências do Banco do Brasil impreterivelmente até o dia 25/02/2016. Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 24/02/2016, e cujo pagamento seja efetuado até o dia 25/02/2016. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS APÓS O DIA 25/02/2016, BEM COMO AGENDAMENTOS DE PAGAMENTO.

2.3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da Administração.

2.3.3. Somente será permitida a realização de uma inscrição por candidato, sendo concedidas alterações em seu cadastro até o dia 24/02/2016.

2.3.4. O Cartão de Inscrição será disponibilizado no sítio do IFPE, a partir do dia 21/03/2016, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações nele contidas. Havendo divergência nos dados, o candidato deverá proceder às alterações diretamente no sítio cvest.ifpe.edu.br, até o dia 23/03/2016.

2.3.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais exigidos no ato da inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº. 45 da Advocacia-Geral da União (pessoas com visão monocular).



3.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.3. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4. Será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do Concurso, para cada cargo/Código da Vaga, com base no § 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.4, deste Edital, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/Código da Vaga, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112/1990.

3.6. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência para o cargo/Código da Vaga caso o número de vagas seja igual ou superior a cinco.

3.7. Parar concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 2 deste Edital, deverá declarar-se com deficiência.

3.8. O candidato com deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX, postado até o último dia de inscrição (24/02/2016), endereçado à Comissão dos Concursos Públicos para servidores do IFPE, localizada na Av. Professor Luiz Freire, 500, CEP 50740-540, Cidade Universitária, Recife/PE, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, anexando formulário de inscrição, comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou informando ser isento de taxa.

3.8.1. O IFPE não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via Sedex.

3.8.2. O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

3.8.3. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem.

3.9. O candidato com deficiência poderá entregar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) mencionado no subitem 3.7 deste Edital, durante o período de inscrição (exceto sábados, domingos e feriados), abrindo um processo no Protocolo Geral de um dos campi do IFPE cujos endereços estão registrados no subitem 2.1.2 deste Edital, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, endereçado à comissão do concurso e anexando formulário de

inscrição, comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou informando ser isento de taxa.

3.10. O candidato com deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização das mesmas, conforme previsto no artigo 40, § 1º e § 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, consistindo em: confecção de prova ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de prova, ou assistência de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

3.11. As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do subitem 3.4, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

3.12. As vagas de que trata o subitem 3.5 que não forem providas por falta de candidatos, pessoas com deficiência, classificados e aptos, de acordo com a perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.13. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, além de indicar no ato da inscrição, deverá enviar justificativa, conforme prazo e endereço estabelecidos no subitem 3.8 deste Edital, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.14. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e/ou a ausência de atendimento especial no dia de realização das provas, conforme o caso, e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

3.15. Para fins de homologação do resultado final, os candidatos com deficiência serão classificados até o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, considerando as vagas ofertadas para cada cargo, em lista de classificação específica de pessoas com deficiência.

3.16. Os candidatos com deficiência, se habilitados e classificados na forma deste Edital, terão seus nomes publicados em lista mencionada no subitem 3.14, além de figurar na lista de classificação geral, desde que atendido o critério estabelecido no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

3.17. Os candidatos aprovados que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, serão submetidos à avaliação por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a sua deficiência, atendendo ao § 1º, do artigo 43, do Decreto nº. 3.298/1999.

3.18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o subitem 3.16.

3.19. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

3.20. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula AGU nº. 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações, o candidato, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

3.21. O candidato com deficiência, reprovado na perícia médica, no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, terá sua nomeação tornada nula, por ausência de atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso VI, da Lei nº. 8.112/1990.

3.22. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

4.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso público, conforme dispõe a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

4.3. O total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo consta no quadro demonstrativo das vagas, item 1 deste Edital.

4.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.7. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.8. Em caso de desistência do candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.9. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.10. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. PROVA ESCRITA/OBJETIVA

5.1.1. Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2. A Prova Escrita terá a duração de 03 (três) horas, versará sobre assuntos constantes nos programas, conforme Anexo I deste Edital e constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta e será assim subdividida:

Cargos	Provas
Para todos os cargos da Classe E	Língua Portuguesa - 10 (dez) questões Conhecimentos Específicos - 30 (trinta) questões
Para todos os cargos da Classe D e C.	Língua Portuguesa - 07 (sete) questões Matemática - Raciocínio Lógico-matemático - 07 (sete) questões Conhecimentos Específicos - 26 (vinte e seis) questões

5.1.3. Cada questão valerá 2,5 (dois e meio pontos). Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo reprovado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos ou, mesmo alcançando a pontuação mínima exigida, obtiver pontuação 0 (zero) nas questões de Conhecimentos Específicos ou de Língua Portuguesa ou de Matemática - Raciocínio Lógico-matemático.

5.1.4. Havendo questão(ões) nula(s), será(ão) atribuído(s) ponto(s) para todos os candidatos.

5.2. PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL

5.2.1. Prestarão Prova Prática os candidatos aos cargos de Revisor de Texto Braille, Técnico em Tecnologia da Informação Área: Redes e Suporte e Área: Desenvolvimento, Tradutor e Intérprete de Sinais - LIBRAS, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório / Área Eletroeletrônica, Técnico de Laboratório / Área Cozinha, Técnico em Audiovisual, Técnico de Laboratório / Área Hospedagem, classificados na Prova Escrita e que obtiverem as 5 (cinco) maiores notas.

5.2.2. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº. 6.944/2009, a Prova Prática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.2.3. A nota da Prova Prática será calculada através da média aritmética obtida através das notas individuais atribuídas pelos avaliadores.

5.2.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos na Prova Prática.

5.2.5. Não havendo candidatos classificados, quando da realização da Prova Prática, e, restando candidatos classificados na Prova Escrita, o IFPE outorga-se o direito de convocar tais candidatos a realizarem a Prova Prática, observando-se rigorosamente a ordem de

classificação e o quantitativo estabelecido no subitem 5.2.1 deste Edital.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS / RESULTADOS

6.1. Prova escrita/objetiva

6.1.1. A Prova Escrita será realizada no dia 03/04/2016, no horário das 09h às 12h.

6.1.2. As Provas Escritas serão realizadas na cidade do Recife/PE. No caso de indisponibilidade de prédios para realização das provas, serão utilizados prédios dos municípios circunvizinhos.

6.1.3. Os locais de realização das provas serão informados nos cartões de inscrição disponibilizados no sítio cvest.ifpe.edu.br.

6.1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, do Cartão de Inscrição, da cédula original de identidade ou documento equivalente, com foto, válido em todo o território nacional.

OBSERVAÇÃO: Para fins deste Concurso, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto).

6.1.5. Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógios digitais ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, boné e similares ou óculos escuros.

6.1.6. O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da prova.

6.1.7. A fim de preservar a lisura e a transparência deste Concurso Público, no momento da realização da Prova Escrita, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas, até que todos a tenham terminado, podendo dela retirar-se, concomitantemente.

6.1.8. A realização da Prova Escrita só poderá ocorrer no domicílio do candidato ou em ambiente hospitalar, ambos por motivo de doença, desde que o candidato em questão encontre-se na cidade de realização da prova, devendo para isso, encaminhar requerimento dirigido à Comissão do Concurso do IFPE, juntamente com o laudo médico legível com CID (Classificação Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição a ser entregue no Protocolo de um dos campi do IFPE, nos endereços constantes no subitem 2.1.2 deste Edital, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

6.1.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá indicar, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, tal necessidade, além de, obrigatoriamente, levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

6.1.10. Não haverá compensação do tempo de amamentação no horário de duração das provas.

6.1.11. O gabarito das provas será divulgado no sítio cvest.ifpe.edu.br, a partir do dia 04/04/2016, após as 17h.

6.1.12. O resultado final da Prova Escrita será divulgado no sítio cvest.ifpe.edu.br, a partir do dia 15/04/2016, após as 17h.

6.2. Prova Prática/operacional

6.2.1. A Prova Prática será realizada no período de 25 a 29/04/2016, em estrita obediência ao Calendário que será divulgado no sítio cvest.ifpe.edu.br, conjuntamente com o resultado da Prova Escrita.

6.2.2. Para a elaboração do calendário das Provas Práticas será considerada a ordem de classificação da Prova Escrita, ou seja, quanto maior a pontuação do candidato na Prova Escrita, mais cedo ele fará a de Conhecimentos Práticos Específicos.

6.2.3. As Provas Práticas acontecerão nos municípios de Recife, Belo Jardim, Caruaru, Pesqueira, Garanhuns e Cabo de Santo Agostinho, de acordo com o eixo profissional de atuação/código da vaga para o qual o candidato está concorrendo, conforme estabelecido na tabela abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	MUNICÍPIO
113	RECIFE
114	RECIFE
115	RECIFE
116	BELO JARDIM
117	RECIFE
118	CARUARU
119	PESQUEIRA
120	RECIFE
121	GARANHUNS
122	CABO DE SANTO AGOSTINHO
123	RECIFE

6.2.4. Os custos de deslocamento, de hospedagem e de alimentação para a realização desta prova caberão ao candidato.

6.2.5. O local estabelecido para a realização das etapas do Concurso NÃO está vinculado ao campus/unidade para o qual o candidato será nomeado, conforme disposto no subitem 1.1 deste Edital.

6.2.6. Os conteúdos e as condições para a realização das Provas Práticas/operacionais, a indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como a metodologia a ser empregada na avaliação, encontram-se dispostos no Anexo II deste edital.

6.2.7. O resultado da Prova Prática será divulgado a partir do dia 04/05/2016, após as 17h, no sítio cvest.ifpe.edu.br.

6.2.8. O resultado final da Prova Prática, após análise dos recursos, será divulgado no sítio cvest.ifpe.edu.br, a partir do dia 13/05/2016, após as 17h.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso por questão da Prova Escrita, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou conteúdo das questões. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.1.1. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do gabarito, no período entre 9h do primeiro dia do prazo para recurso e 17h do último dia do prazo. Havendo recursos, estes só poderão ser interpostos por meio do sítio cvest.ifpe.edu.br.

7.1.2. As decisões dos recursos à Prova Escrita serão divulgadas conjuntamente com o resultado da Prova Escrita, no sítio do IFPE, a partir do dia 15/04/2016, após as 17h.

7.1.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

7.2. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso relativo à Prova Prática, devidamente fundamentado. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.2.1. O Resultado Final do Concurso será divulgado, no sítio do IFPE, a partir do dia 13/05/2016.

7.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou correio eletrônico.

7.4. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora, a Comissão Organizadora ou o IFPE serão indeferidos sumariamente.

8. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

8.1. A média final dos candidatos habilitados para os cargos de Revisor de Texto Braille, Técnico em Tecnologia da Informação - Área: Redes e Suporte e Área: Desenvolvimento, Tradutor e Intérprete de Sinais - LIBRAS, Técnico em Edificações, Técnico em

Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório / Área Eletroeletrônica, Técnico de Laboratório / Área Cozinha, Técnico em Audiovisual, Técnico de Laboratório / Área Hospedagem, será obtida através da média ponderada das Provas Escrita e Prática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

8.2. A média final dos candidatos aos demais cargos dar-se-á através do somatório dos pontos obtidos na Prova Escrita, de acordo com o explicitado no subitem 5.1 deste Edital.

8.3. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos serão classificados por cargo, em ordem decrescente das médias finais, obedecendo ao disposto no artigo 16, do Decreto Federal nº. 6.944, de 21/08/2009, sendo o Edital de Homologação divulgado através de publicação no D.O.U. em quantitativo equivalente ao disposto no Anexo II do referido Decreto:

a) até o 5º lugar, quando prevista apenas 1 (uma) vaga de um respectivo código no Edital;

b) até o 9º lugar, quando previstas 2 (duas) vagas de um respectivo código;

c) até o 14º lugar, quando previstas 3 (três) vagas de um respectivo código;

d) até o 18º lugar, quando previstas 4 (quatro) vagas de um respectivo código.

8.4. Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato com:

a) maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

c) mais idade.

OBSERVAÇÃO: havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Estarão automaticamente reprovados os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, ainda que tenham atingido a nota mínima exigida, conforme §1º, do artigo 16, do Decreto nº. 6.944/2009.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado (§ 3º, do artigo 16, do Decreto nº. 6.944/2009).

8.7. Será considerado eliminado o candidato que deixar de participar das provas do Concurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no Concurso será homologado por ato da Reitoria do IFPE e publicado, através de Edital, no Diário Oficial da União.

10. DA VALIDADE

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO

11.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº. 70.436/72;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) possuir a formação exigida para ingresso, conforme item 1 deste Edital;

f) estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFPE, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida;

h) não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;

i) não acumular cargo, emprego e funções públicas, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil, do Capítulo III da Lei nº. 8.112/90 e do Parecer da AGU GQ nº. 145/98. Caso o candidato acumule licitamente cargos públicos, o somatório da carga horária dos cargos acumulados não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários. Fica assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/97.

11.2. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) na categoria funcional, opção da Vaga, a que concorrerem, via Edital publicado no Diário Oficial da União, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, dentro do prazo de validade previsto no item 10 deste Edital, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal do IFPE.

11.3. O candidato convocado deverá declarar por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Convocação no D.O.U., se aceita ou não a sua nomeação ao cargo, sob pena de não o fazendo, ser convocado o próximo candidato, na ordem rigorosa de classificação.

11.4. O candidato convocado somente poderá tomar posse após inspeção médica, realizada no IFPE, na qual for julgado apto física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória dos requisitos relacionados no subitem 11.1 deste Edital, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I ao VI, e §1º, do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

11.5. O candidato nomeado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária, por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

11.6. Serão nulos, sumariamente, a qualquer época, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato, no momento da investidura no cargo, não comprovar que atende aos requisitos fixados no subitem 11.1, não se considerando qualquer situação adquirida após essa data.

11.7. As vagas ofertadas neste Edital são para lotação na Reitoria ou em qualquer um dos campi do IFPE.

11.7.1. No caso de haver cargos com vagas em mais de um campus no momento da convocação, os candidatos convocados poderão optar, dentre os campi disponíveis, por aquele de sua preferência, observando-se sempre a ordem de classificação tendo prioridade os candidatos mais bem classificados.

11.7.2. Uma vez realizada a opção de campus e a nomeação do candidato, este não poderá alegar desfavorecimento e/ou requerer, com base em sua classificação e no surgimento de vagas em campus de seu interesse, reopção de campus, tendo em vista que cada edital de convocação considera exclusivamente as vagas disponíveis naquele momento, sem previsão de vagas futuras.

12. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

12.1. Candidato aprovado e não classificado é aquele que consta na lista de homologação fora do quantitativo inicial de vagas disponíveis no Edital, mas se encontra habilitado com base no Anexo II, do Decreto nº. 6.944/2009, mencionado no subitem 8.3 deste Edital.

12.2. Quando do surgimento de novas vagas, o candidato aprovado e não classificado, obedecida à ordem de classificação, será convocado para nomeação via Edital publicado no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade previsto no item 10 deste Edital, valendo-se para este fim, o prazo e as condições estabelecidas no subitem 11.3, deste Edital.

12.3. A renúncia, a desistência ou a ausência de opção tempestiva acarretarão a exclusão do candidato do certame, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados", autorizando-se a convocação do candidato habilitado seguinte na ordem de classificação.

12.4. No interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato habilitado, este poderá ser nomeado para lotação em outra Instituição Federal de Ensino, observadas as exigências legais.

12.5. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de endereço, correio eletrônico e telefones, durante a vigência do Concurso Público.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. Os Vencimentos Básicos a serem recebidos pelos candidatos contratados correspondem aos valores apresentados na tabela abaixo:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Nível C	R\$ 1.739,04
Nível D	R\$ 2.175,17
Nível E	R\$ 3.666,54

13.2. Os Vencimentos Básicos serão acrescidos do valor do auxílio-alimentação e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação (auxílio pré-escolar, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade), além do Incentivo à Qualificação, quando cabíveis, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)
	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta	
C	Ensino médio completo.	15%	-	458
C	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo.	20%	10%	
C e D	Curso de graduação completo	25%	15%	
C, D e E	Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h.	30%	20%	
C, D e E	Mestrado.	52%	35%	
C, D e E	Doutorado.	75%	50%	



14. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

14.1. São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

§1º - As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

14.2. São atribuições específicas dos cargos:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTADOR - Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO/ÁREA CLÍNICA GERAL - Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO DO TRABALHO - Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador. Estudar e observar condições de higiene, periculosidade e segurança no ambiente de trabalho, além de planejar e executar ações de prevenção de riscos e acidentes com os servidores. Coletar dados de doenças ocupacionais, realização de inquéritos sanitários. Executar e avaliar programas de prevenções de acidentes de trabalho e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador. Atuar também na prevenção de doenças do trabalho em harmonia, complementabilidade e concordância com os outros profissionais de saúde do trabalho e segurança do trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área

TECNOLOGO - ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

JORNALISTA - Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO-ÁREA CLÍNICA GERAL - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO - ÁREA MEDICINA DO TRABALHO - Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva, conforme legislação vigente, objetivando promover e preservar a saúde dos trabalhadores, através da prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica, no ambiente do trabalho, dentre elas: Planejar e implementar atividades de prevenção à saúde, priorizando prevenção

primária; Elaborar, implantar/coordenar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Avaliar a saúde dos trabalhadores, realizando os exames médicos ocupacionais com avaliação clínica e laboratorial, avaliação das demandas profissiográficas e cumprimento dos requisitos legais vigentes; encaminhar o profissional para realização dos exames complementares de acordo com legislação em vigor; diagnosticar as doenças e acidentes relacionados com o trabalho, incluindo as providências para recuperação da saúde, reabilitação física e profissional; Prover atenção médica de emergência, na ocorrência de agravos à saúde relacionados ou não ao trabalho; Identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo laboral e das formas de organização do trabalho, além das principais consequências ou danos para a saúde dos trabalhadores; Participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho; Interpretar e cumprir as normas técnicas e os regulamentos legais; outras ações inerentes às atividades de médico do trabalho.

MÉDICO - ÁREA PSIQUIATRIA - Realizar consultas e atendimentos médicos a estudantes e servidores. Tratar pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Coordenar programas e serviços em saúde. Desempenhar funções administrativas relacionadas ao cargo. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REVISOR DE TEXTO BRAILLE - Auxiliar na organização e na transcrição de material para Braille, como documentos impressos, livros, folhetos educativos, relatórios de pesquisa, manuais para treinamento, cartilhas, e demais materiais didático-pedagógicos, realizar a tradução e transcrição das atividades propostas através da linguagem Braille; Confeccionar e organizar materiais, mediante a orientação dos professores e necessidades apresentadas pelos alunos cegos e/ou deficientes visuais; Revisar textos escritos no sistema Braille; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Revisar textos escritos no sistema Braille. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas; interpretação simultânea; interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - Assistir a Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE DE ALUNOS - Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do concurso, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

15.2. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) cometer incorreção ou descortesia para quaisquer dos examinadores, dos organizadores do concurso, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do concurso;

b) durante a realização da Prova Escrita, for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito, ou estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação, bem como utilizar livros, notas ou impressos;

c) no ato da investidura no cargo, não comprovar que atende a todos os requisitos exigidos no subitem 11.1 deste Edital.

d) for considerado inapto nos exames de aptidão física e mental.

15.3. A classificação no concurso não assegura aos candidatos o direito ao ingresso automático nos cargos, mas, apenas, a expectativa de neles serem admitidos na rigorosa ordem de classificação. A concretização desses atos fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência do IFPE.

15.4. O candidato convocado que não aceitar sua nomeação no cargo para o qual concorreu, será definitivamente excluído do Concurso.

15.5. Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á ao IFPE substituí-los, convocando candidatos com classificações posteriores.

15.6. O IFPE fará tantas convocações quantas permitidas e necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas.

15.7. Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade do Concurso, o IFPE convocará outros aprovados, observando-se, rigorosamente, a ordem da classificação final.

15.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da classificação e nota obtida, valendo para esse fim a publicação do resultado final do concurso.

15.9. Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

15.10. Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, o cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, e demais regulamentações pertinentes, devendo cumprir jornada de trabalho especificada nos quadros constantes no Item 1, deste Edital, em horário a ser estabelecido a critério do IFPE.

15.11. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino, desde que seja para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, com aquiescência das entidades envolvidas.

15.12. No caso de mudança de residência, o candidato deverá comunicar o novo endereço à Coordenação de Dimensionamento e Seleção de Pessoal do IFPE, através do correio eletrônico cdsp@reitoria.ifpe.edu.br.

15.13. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, dos locais e dos horários de realização das provas.

15.14. Não havendo candidatos inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este Edital, o IFPE poderá reabrir prazo para novas inscrições.

15.15. A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.16. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público para servidores do IFPE.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

ANEXO I

PROGRAMAS
PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS: 1.1. Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; relações entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de: tema, finalidade e intenções, ordenação e hierarquia de ideias, ambiguidade, ironia, humor, opiniões e valores; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; identificação do locutor e interlocutor; intertextualidade e produção de sentidos, efeitos da citação de um texto em outro; síntese ou paráfrase de textos ou de parágrafos. 1.2. Gêneros e tipos textuais: estrutura e elementos de texto narrativo nos gêneros relato, notícia e crônica; elementos do texto argumentativo e tipologia da argumentação em gêneros diversos: tese, argumento e contra-argumento, refutação; estratégias de persuasão e efeitos pretendidos; aspectos temáticos de textos literários; tipos descritivo, injuntivo e expositivo; análise das características discursivas de gêneros diversos. 2. TÓPICOS LINGÜÍSTICOS - 2.1. Relações coesivas estabelecidas por pronomes e advérbios. 2.2. Relações semântico-sintáticas entre termos da oração e entre orações: explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação, conformidade, proporção. 2.3. Emprego da pontuação. 2.4. Sintaxe de concordância e de regência nominal e verbal. 2.5. Novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
ÁREA: REDES E SUPORTE

1. SUPORTE TÉCNICO: 1.1 Arquitetura/Modelo OSI (Open Systems Interconnection) da ISO. Noções básicas de IPv6. 1.2 Conceitos dos protocolos TCP, DNS e Reverse DNS, FTP, NFS, SMTP e IMAP, HTTP e HTTPS, LDAP, DHCP. 1.3 Conceitos de Cabeamento Estruturado: Protocolos de Rede LAN, Topologia Física e Lógica, Conceitos de Cabeamento (Metálico e Óptico), TIA/EIA 568C.0, TIA/EIA 568C.1, TIA/EIA 568C.2, TIA/EIA 568C.3, TIA/EIA 568A, TIA/EIA 568B, TIA/EIA 569B, TIA/EIA 606A, TIA/EIA 607B, ISO NBR 14565. 1.4 Conceitos, classificação e Normas de Data Centers TIA/EIA 942. 1.5 Gerenciamento de rede, servidores e serviços: Protocolo SNMP, TCP-Dump, Wireshark, NetSNMP, Nagios, Cacti, MRTG, Zabbix, GLPI. 1.6 Configuração, administração e gerenciamento de serviços em servidores Windows e Linux: Apache, DNS, DHCP, Microsoft Active Directory - AD, SAMBA, CUPS, LDAP, VPN, CIFS e NFS. 1.7 Conceitos de tecnologias para roteamento: Protocolos RIP e OSPF, NAT, Proxy, MPLS, QoS. 1.8 Conhecimento em Tecnologias de Virtualização: VMware (VCenter, VSphere Client). 1.9 Conhecimento em tecnologias convergentes: VoIP e Videoconferência (Infraestrutura de Telefonia: PABX, FXO, FXS, E1/R2, ISDN, Protocolos: SIP, H.323, H.624, RTP, RTCP e Codecs. Aplicações: Asterisk, MCU e Gatekeeper. 1.10. Administração de firewall e segurança de perímetro. Filtro de pacotes, proxy, DMZ e redes privadas (VPN) 1.11 Conceitos de redes sem fio: Conceito Wireless Switch, IEEE 802.11 (b, g, n), IEEE 802.16 (b, n, a). 1.12 Autenticação, autorização e auditoria. Controle de acesso baseado em papéis. Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores). Single sign-on. 1.13 Gerenciamento cópia de segurança: Políticas de Backup / Restore, ferramentas de backup NIMBUS e HP Data Protector. 1.14 Clusterização: balanceamento de carga e alta disponibilidade. 1.15 Sistemas de armazenamento: conceitos básicos, padrões de disco e de interfaces, RAID. Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM). Conceito de deduplicação. Tecnologia de armazenamento DAS, NAS e SAN. 2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 2.1 Conceitos de gestão de segurança da informação. 2.2 Normas ABNT: NBR 27001: 2005 - Sistema de Gestão de Segurança da Informação, NBR 27002: 2005 Código de Boas Práticas em Segurança da Informação, NBR 27005:2005 - Gestão de Riscos de Segurança. 2.3 Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso. 2.4 Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 2.5 Técnicas de ataques a sistemas e redes de computadores. 2.6 Engenharia Social. 2.7 Criptografia Moderna. 2.8 Teste de Intrusão. 2.9 Segurança em aplicações web. 2.10 Segurança de Sistemas Operacionais para Servidores. 3. GESTÃO DE TI - SISP: 3.1 Metodologia para Gerenciamento de projetos do SISP. 3.2 Metodologia para criação e funcionamento do Comitê de TI. 3.3 Modelo para elaboração de PDTI do SISP. 3.4 Conceito em ITIL v.3 - Entrega e suporte de serviços com a biblioteca ITIL. 3.5 IN MPOG nº 04/2014.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
ÁREA: DESENVOLVIMENTO

1. FUNDAMENTOS EM TI: 1.1 Sistemas operacionais. 1.2 Redes de computadores. 2. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI: 2.1 Segurança da informação: Confiabilidade, integridade, disponibilidade. Criptografia: conceitos básicos e aplicações, principais algoritmos de criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto. Políticas de segurança: NBR ISO/IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001:2006, NBR ISO/IEC 15408 e políticas de senhas. 2.2 ISO 38500. 2.3 IN MPOG nº 04/2014. 3. PROCESSOS DE NEGÓCIO: 3.1 Conceitos básicos sobre processos de negócio. 3.2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 3.3 Construção e mensuração de indicadores de processos de negócio. 3.4 Técnicas de mapeamento, modelagem e melhoria de processos de negócio. 3.5 Modelagem de processos em UML e BPMN. 4 ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: 4.1 Desenvolvimento de Sistemas: Lógica de programação. Programação orientada a objetos. 4.2 Processo: Padrões (CMMI-DEV, MPS/BR, PSW-SISP, NBR ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). Reuso. 4.3 Modelos ciclos de vida, cascata, iterativo, ágil e formal (XP, TDP, DDP, Scrum). 4.4 Projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e con-

trole, encerramento. 4.5 Banco de dados: Banco de dados relacional, MySQL, PostgreSQL, SQL Server, XML. 4.6 Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban, DevOps. 4.7 Arquitetura de banco de dados: relacional, hierárquico, rede, lista invertida e orientado a objetos. 4.8 Servidores de Web e de aplicação: Apache, Nginx e Tomcat. 4.9 Linguagens de programação: orientada a objeto (Java, Python, PHP), Script (Javascript, Shell). Interface Web: Ajax, HTML5, padrões Web para interatividade (CSS, XML); Frameworks de desenvolvimento web: Django 1.8 e Laravel. 4.10 Ferramentas de controle de versão: GIT. 4.11 Linguagem de implementação banco de dados: banco físico, lógico e conceitual; linguagens procedurais embarcadas e SQL/ANSI. 4.11 Engenharia de software: Engenharia de requisitos, gestão de requisitos, análise e projeto, implementação, testes (unitários automatizados, funcionais, não funcionais), homologação e gestão de configuração e ISO/IEC 14598-3. Métricas de qualidade de software. Estimativas: Análise de Pontos de Função. Pontos de estórias de usuário. 4.12 Arquitetura. 4.13 Padrões de projeto: Padrões de criação (Singleton e Prototype), padrões estruturais Adapter e Facade, padrões comportamentais Command e Iterator e padrões GRASP (Controler, Expert). 4.14 Service Oriented Architecture: Workflow, Web Services, REST, SOAP. 4.15 Tópicos avançados: Arquitetura e desenvolvimento em nuvem. Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. Gestão eletrônica de documentos, XML como representação.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

1. BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: conceitos básicos. Gestão da informação e gestão do conhecimento: conceitos básicos e finalidades. Organização, armazenamento e transmissão da informação na sociedade. As cinco leis da biblioteconomia. 2. ATENDIMENTO AO USUÁRIO: Processo de referência. Serviço de referência. Entrevista de referência. Interação entre bibliotecário e usuário. Estudo de usuário e de comunidade. Treinamento e orientação de usuários. Marketing da informação, divulgação e promoção. Gestão da qualidade do atendimento. Pesquisa de satisfação. Circulação de recursos informacionais: empréstimo, reserva, devolução. Empréstimo entre bibliotecas. Serviço de referência virtual. 3. RECURSOS INFORMACIONAIS: Fontes de informação: tipologia e função. Obras de referência. Bibliografia: planejamento e elaboração. Bibliografias e catálogos nacionais. Guias bibliográficos. Disseminação da informação. Disseminação seletiva da informação. 4. REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA: Instrumentos adotados na representação descritiva. Descrição bibliográfica. Catalogação: conceito, objetivos, sistemas informatizados. Registros catalográficos: terminologia e campos. Instrumentos e normas vigentes da catalogação descritiva. Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ed. (AACR 2). Descrição de Recursos e Acesso (Resource description and access - RDA): noções básicas. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (Functional Requirements for Bibliographic Records - FRBR): noções básicas. Catalogação cooperativa e controle bibliográfico. Formato MARC21. Catalogação de multimeios. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT): referência bibliográfica, resumos. 5. REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA: Sistemas de organização do conhecimento: características, funções e tipologia. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Web Semântica. Tesouro: princípios e métodos. Classificação Decimal de Dewey (CDD). 6. DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES: princípios e métodos. Metodologia de conspectus. Política de desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Formação e desenvolvimento de coleções. Processos de seleção participativa. Intercâmbio entre bibliotecas. Conservação e restauração de documentos. 7. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS: Princípios e funções administrativas em bibliotecas. Estrutura organizacional de bibliotecas, as grandes áreas funcionais da biblioteca. Centros de documentação e serviços de informação. Planejamento bibliotecário. Planejamento de sistemas de Bibliotecas. Liderança. Aspectos éticos e profissionais da gestão da informação. 8. AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS: Bases de dados bibliográficas. Planejamento da automação de bibliotecas. Principais sistemas de gestão de acervos bibliográficos nacionais e internacionais. Protocolo Z39.50. Redes Cooperativas de Bibliotecas. Bibliotecas digitais: Conceitos e definições. Requisitos para implementação de bibliotecas digitais. Softwares para construção de bibliotecas digitais. Educação a distância.

CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL.1. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2. Patrimônio: componentes patrimoniais, ativo, passivo e situação líquida. Equação fundamental do patrimônio.3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais.4. Sistema de contas, contas patrimoniais e de resultado. Plano de contas.5. Escrituração: conceito e métodos; partidas dobradas; lançamento contábil - rotina, fórmulas; processos de escrituração.6. Ativos: estrutura, grupamentos e classificações, conceitos, processos de avaliação, registros contábeis e evidenciações.7. Passivos: conceitos, estrutura e classificação, conteúdo das contas, processos de avaliação, registros contábeis e evidenciações.8. Patrimônio líquido: capital social, adiantamentos para aumento de capital, ajustes de avaliação patrimonial, ações em tesouraria, prejuízos acumulados, reservas de capital e de lucros, cálculos, constituição, utilização, reversão, registros contábeis e formas de evidenciação.9. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração.10. Tratamento da depreciação, amortização e exaustão, conceitos, determinação da vida útil, forma de cálculo e registros. 11. Despesas antecipadas, receitas antecipadas.12. Folha de pagamentos: cálculos, tratamento de encargos e contabilização.13. Operações com mercadorias, fatores que alteram valores de compra e venda, forma de registro e apuração do custo das mercadorias ou dos serviços vendidos.14. Ativos Intangíveis, conceito, apropriação, forma de avaliação e registros contábeis.15. Demonstrações Contábeis, obrigatoriedade de apresentação e elaboração de acordo com a Lei n. 6.404/76 e suas alterações e as Normas Brasileiras de Contabilidade atualizadas.16. Apuração da receita líquida, do lucro bruto e do resultado do exercício, antes e depois da provisão para o Imposto sobre Renda, contribuição social e participações. 17. Análise das Demonstrações.

Análise horizontal e vertical. Índices e quocientes financeiros de estrutura, liquidez, rentabilidade e econômicos. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1. Lei Federal nº 4.320/1964. 2. Orçamento público: conceitos e princípios. 3. Orçamento público no Brasil. 4. O ciclo orçamentário. 5. Orçamento-programa. 6. Planejamento no orçamento-programa. 5. Orçamento na Constituição de 1988. 7.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 7.2 Lei Orçamentária Anual. 7.3 Plano Plurianual. 8. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. 9. Conceituação, classificação e reconhecimento da receita e despesa orçamentária. 10. Etapas da receita e despesa orçamentária. 11. Restos a Pagar. 12. Despesas de Exercícios Anteriores. 13. Suprimentos de Fundos. 14. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal). 15. SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (História, objetivos, vantagens, principais atribuições e estrutura). CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: 1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; sistemas de contas. 2. Princípios de contabilidade aplicados ao setor público. 3. Variações patrimoniais: variações ativas e passivas orçamentárias e extraorçamentárias. 4. Plano de contas aplicado ao setor público. 4.1. Conceito, estrutura básica, ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura e características das contas. 5. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial e demonstração dos fluxos de caixa.

ENFERMEIRO

1. Diretrizes do SUS e legislação vigente. 2. A reforma psiquiátrica e suas diretrizes político-assistenciais. 3. Vigilância epidemiológica e sanitária. 4. Aspectos éticos e legais na assistência de enfermagem e na pesquisa. 5. Gestão de risco e segurança hospitalar. 6. O enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. 6. Administração do processo de cuidar em enfermagem. 7. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA). 8. Documentação, registros e os sistemas de informação em saúde e em enfermagem. 9. Ações de prevenção primária e secundária no controle do câncer. 10. Preparo, diluição e administração de medicamentos. 11. O enfermeiro junto ao cliente, à família e à comunidade nas doenças infectoparasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. 12. Medida de prevenção e controle de infecção em unidades de saúde. 13. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. 14. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. 15. Saúde do trabalhador. 16. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. 17. Intervenções de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. 18. Comunicação e relacionamento terapêutico. 19. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. 20. Planejamento da assistência de enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. 21. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. 22. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis. 23. Procedimentos de enfermagem no processo de doação e transplante. 24. Legislação do Exercício da Enfermagem: Lei nº 7.498, de 25/06/1986 e Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. 25. Código de Ética Profissional: Resolução COFEN nº 311, de 08/02/07. 26. Afecções Infecto Contagiosas e Parasitárias. Educação em Saúde. 27. Enfermagem na Saúde Mental: transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). 28. Fundamentos de Epidemiologia, Métodos Epidemiológicos e Indicadores de Saúde. 29. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde: RDC nº 306, de 07/12/2004. 30. Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

1. Legislação aplicada à Enfermagem (Código de Ética da Enfermagem; legislação e normas aplicadas à Enfermagem do Trabalho; legislação e normas aplicadas à saúde do trabalhador). 2. Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde.; 3. Interface entre bioética e saúde do trabalhador. 4. Princípios da saúde do trabalhador. 5. Bioestatística em saúde do trabalhador. 6. Epidemiologia e toxicologia ocupacional; métodos epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; medidas de exposição no local de trabalho; medição dos efeitos das exposições; avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica; monitoração biológica; toxicocinética; toxicologia básica; agentes químicos no organismo; oxidocinâmica dos agentes químicos). 7. Ergonomia (princípios de ergonomia e biomecânica; antropometria e planejamento do posto de trabalho, análise ergonômica de atividades; prevenção da sobrecarga; prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho). 8. Biossegurança. 9. Administração dos Serviços de Enfermagem (normas, rotinas e manuais; direção, coordenação e supervisão de equipes de enfermagem). 10. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. 11. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 12. Política Nacional de Atenção às Urgências. 13. Agravos à saúde do trabalhador (saúde mental; sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular; câncer; sistema musculoesquelético; sangue; sistemas nervoso, digestivo, renal, urinário e reprodutivo; doenças da pele). 14. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional (saúde ocupacional como um direito humano; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; classificação dos agentes nocivos; formulários de informações; nexos técnico epidemiológico). 15. Procedimentos de enfermagem (verificação de sinais vitais; oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos; administração de medicamentos e coleta de materiais para exames). 16. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores (relações entre saúde ambiental e ocupacional; saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; gestão ambiental e proteção dos trabalhadores). 17. Programa de prevenção de riscos ambientais (higiene ocupacional; prevenção de acidentes; política de segurança, liderança e cultura; proteção pessoal). 18. Gestão em saúde (planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e pro-



gramas de saúde nos locais de trabalho; proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho; programas preventivos; avaliação do risco em saúde; condicionamento físico e programas de aptidão; programas de nutrição; programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; gestão do estresse).

ENGENHEIRO - ÁREA SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Legislação Trabalhista e Previdenciária aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho, Perícias Trabalhistas e Previdenciárias 2. Legislação de saúde e segurança do trabalho, aplicadas ao serviço público federal. 3. Normas regulamentadoras aprovadas pela portaria 3.214 em 08/06/1978 e suas alterações. 4. Ferramentas de análises de riscos aplicadas à saúde e segurança do trabalho. 5. Sistemas de gestão aplicada à Segurança e Saúde do trabalho. 6. Metodologias de investigação de acidentes aplicadas ao trabalho. 7. Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT, referentes à saúde e segurança do trabalho. 8. Higiene ocupacional: Normas, Legislações, Instrumentações e técnicas de análises. 9. Projetos aplicados à segurança de máquinas e equipamentos. 10. Fator acidental de prevenção x Nexo Técnico Epidemiológico. 11. Análise Ergonômica do Trabalho - AET. 12. Decretos, Decretos-Lei, Instruções Normativas, Leis, Leis Complementares, Notas técnicas, e Portarias, ministeriais e interministeriais aplicadas à saúde e segurança do trabalho.

TECNÓLOGO - ÁREA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pessoas nas organizações: das relações industriais a gestão de pessoas; 2. Gestão estratégica de pessoas; 3. Competência: conceito e função na gestão de pessoas; 4. Sistema de recompensas; 5. Desenvolvimento de pessoas: do treinamento à avaliação de desempenho; 6. Comportamento das pessoas na organização; 7. Planejamento estratégico da gestão de pessoas; 8. Higiene, saúde e segurança no trabalho; 9. Qualidade de vida no trabalho; 10. Gestão de pessoas na administração pública: características, Regime Jurídico dos Servidores - Lei n.º 8.112/90 e alterações, Processo Administrativo - Lei n.º 9.784/99 e suas alterações; 11. Ética e a gestão de pessoas, Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto n.º 1.171 de 22 de junho de 1994; 12. Relações interpessoais: comunicação, grupo, equipe, liderança, poder e política, conflito e negociação.

JORNALISTA

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Princípios da Comunicação Social e de Massa; Papel Social da Comunicação. 2. Assessoria de Comunicação: Conceitos; Delimitação da Área; Relação com Áreas Afins; Planejamento Estratégico em Comunicação; Comunicação Integrada; AUDITORIA DE IMAGEM NA MÍDIA; Comunicação e GERENCIAMENTO de Crise; Responsabilidade Social Corporativa; MARKETING SOCIAL; FILANTROPIA EMPRESARIAL E BALANÇO SOCIAL; Identidade e Imagem Corporativa; PÚBLICO INTERNO E EXTERNO; Opinião Pública (conceitos, pesquisas e análise); Propaganda Institucional e Educativa; PROMOÇÃO INSTITUCIONAL; Produtos e Serviços (press-kit, release, clipping, house-organ, jornal mural, mailing, mídia training, site institucional, vídeo institucional, newsletter); Intranet e Comunicação Interna; Organização de Eventos; ENDOMARKETING. 3. Jornalismo: História da Imprensa Brasileira; CONCEITO DE NOTÍCIA; Técnicas de Jornalismo; Linguagem Jornalística; Gêneros Jornalísticos; Jornalismo Científico; Divulgação Científica; Jornalismo Digital; Fotojornalismo; Telejornalismo; Radiojornalismo; Jornalismo Impresso; Objetividade Jornalística; Edição de Texto Jornalístico; Produção Audiovisual; Roteiro. 4. Novas Tecnologias e Estudos da Comunicação: Comunicação Pública; Jornalismo 2.0; Interatividade; Mídias Sociais. 5. Legislação e Ética do Jornalista.

MÉDICO - ÁREA CLÍNICA GERAL

1. Legislação aplicada à Medicina (Código de Ética Médica; legislação em saúde do trabalhador). 2. Interface entre bioética e exercício da medicina em saúde do escolar e saúde do trabalhador. 3. Bioestatística. 4. Medicina Interna (doenças do sistema nervoso; doenças endócrino-metabólicas, distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; doenças do sistema respiratório; doenças do sistema cardiovascular; doenças renais e urológicas; distúrbios reumatológicos; desordens do sistema gastrointestinal; doenças infecciosas e parasitárias; doenças hematológicas). 5. Principais doenças profissionais. 6. Saúde mental. 7. Primeiros socorros em ambiente escolar (fraturas, torções, luxações, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras por agentes químicos e outros); 8. Emergências médicas (parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras). 9. Higiene, higiene individual e higiene do trabalho. 10. Perícias, auditorias e sindicâncias médicas. 11. Atuação do Médico em equipes multiprofissionais de saúde e segurança do trabalho. 12. Estratégias de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

MÉDICO - ÁREA MEDICINA DO TRABALHO

1. Organização dos serviços de saúde do Trabalhador; Organização Internacional do Trabalho - OIT, Normas Internacionais do Trabalho. 2. Legislação Trabalhista - Lei 6514/77, Portaria 3214/78 - Normas Regulamentadoras. 3. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho: Conceito, relação saúde/doença/ambiente do Trabalho - Resolução do CFM 1488/98. 4. Doenças ocupacionais e profissionais - Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico, otolaringológico. 5. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer ocupacional. 6. Acidentes no trabalho/doença do trabalho. 7. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; classificação das intoxicações - Limites de Tolerância para agentes tóxicos no ambiente de trabalho - NR15, do MTE, Portaria 3214/78. 8. Ergonomia: Cargas e solicitações no trabalho - NR17 do MTE. 9. Legislação Previdenciária: Decreto 3048/99. 10. Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas na Justiça do Trabalho. 11. Perícia Médica Ocupacional.

MÉDICO - ÁREA PSIQUIATRIA

1. Legislação aplicada à Medicina (Código de Ética Médica; legislação e normas em saúde mental; legislação e normas em saúde do trabalhador). 2. Interface entre bioética e exercício da medicina em saúde mental e saúde do trabalhador. 3. Bioestatística. 4. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. 5. Psicologia médica (desenvolvimento da personalidade; mecanismo de defesa do ego; relação médico paciente). 6. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. 7. Deficiência mental. 8. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. 9. Fobia e síndrome do pânico. 10. Esquizofrenia. 11. Depressão. 12. Psicose maníaco-depressiva. 13. Síndromes psico-orgânicas. 14. Distúrbios da personalidade. 15. Suicídio e parassuicídio. 16. Alcoolismo e outras drogas psicoativas. 17. Dependência e tolerância a drogas, fármacos e tóxicos. 18. Terapêutica em Psiquiatria (psicofarmacoterapia; psicoterapia; iatrogenia em psicoterapia). 19. Urgências psiquiátricas. 20. Noções de Psiquiatria Forense. 21. Perícias, auditorias e sindicâncias médicas. 22. Atuação do Médico em equipes multiprofissionais de saúde e segurança do trabalho. 23. Estratégias de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS - 1.1. Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; reconhecimento de relações entre textos verbais e ilustrações; relações entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de ambiguidade, ironia, opiniões e valores no texto; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; reconhecimento do tema principal de um texto; identificação de locutor e interlocutor de um texto; intertextualidade: relações temáticas entre textos de diversos gêneros. 1.2. Gêneros textuais: estrutura e elementos dos tipos narrativo, dissertativo, descritivo, injuntivo e expositivo em diversos gêneros. 2. TÓPICOS LINGÜÍSTICOS - 2.1. Coesão textual: pontuação; relações semântico-sintáticas de exploração, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação; relações de referência. 2.2. Sintaxe de concordância e de regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo da crase. 2.3. Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

COMPETÊNCIAS GERAIS: Compreensão, análise e resolução de situações-problema concretas, abstratas ou hipotéticas, deduzindo novas informações a partir das informações e relações fornecidas. Criatividade e iniciativa na elaboração de estratégias, reconhecimento de padrões lógicos, matemáticos, geométricos e visuais. HABILIDADES: 1. Raciocínio lógico-numérico, através de problemas que envolvam: 1.1. Números racionais, suas propriedades, operações nas formas decimal e fracionária; 1.2. Múltiplos e divisores, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, divisibilidade; 1.3. Unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade e tempo; 1.4. Princípio da casa dos pombo; 1.5. Razão e proporção, regra de três simples; 1.6. Porcentagem; 1.7. Princípio da reversão ou regressão (resolvendo de trás para frente). 2. Raciocínio lógico sequencial (reconhecimento do padrão de seqüências de letras, palavras, símbolos, figuras, números, etc.). 3. Orientação espacial e temporal; planificação de figuras espaciais. 4. Problemas envolvendo verdade e mentira. 5. Correlacionamentos. 6. Diagramas lógicos, envolvendo as proposições categóricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

REVISOR DE TEXTO BRAILLE

Normas técnicas para a Produção de Textos em Braille; Grafia Braille para a Língua Portuguesa; Grafia Química Braille; Grafia Braille para Informática; Musicografia Braille; O Código Matemático Unificado; Produção Braille: Formatação, Configuração e Impressão; Leitores de Tela utilizados pelas pessoas com deficiência Visual: JAWS, NVDA, VIRTUAL VISION, ORCA, VOICE OVER, TALK BACK; Sistema Operacional DOS VOX; Software utilizado na produção de texto em Braille: BRAILLE FÁCIL; A História do Sistema Braille; Legislação Específica: Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os direitos autorais e dá outras providências; Portaria n.º 2.678, de 24 de setembro de 2002 do MEC, aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: REDES E SUPORTE

1. EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS: 1.1 Arquitetura básica de computadores, notebooks, dispositivos móveis - tablets e smartphones (CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S). 1.2 Principais periféricos. 1.3 Mídias para armazenamento de dados. 1.4 Instalação e configuração de hardware. 2. SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX: 2.1 Conceitos gerais, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios, caminhos, atalhos e segurança. 2.2 Sistemas de arquivos (FAT32, NTFS, EXT3, EXT4 e ReiserFs); 2.3 Organização e gerenciamento de arquivos e pastas; 2.4. Instalação de programas; 2.5 Cópias de segurança (Backup); 2.6 Administração de usuários; 2.7 Permissões de arquivos; 2.8 Configuração de rede; 2.9 Comandos de manipulação de arquivos; 2.10 Gerenciamento de processos. 2.11 compartilhamento e uso de impressoras e pastas. 3. FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO: 3.1 Conceitos e principais recursos de correio eletrônico, editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. 3.2 Instalação, configuração e navegação em sites com os navegadores MS-Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox. 3.3 Correio eletrônico (web-mail) para envio e recebimento de mensagens com anexos. 4. TOPOLOGIAS DE REDES: 4.1 Tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga); 4.2. Cabeamento (cabo coaxial, par trançado, fibra ótica); 4.3 Cabeamento estruturado (conhecimento das normas EIA/TIA, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance). 4.4 Equipamentos de rede (roteadores, switches, transceptores, provedores de acesso wireless); 4.5. Conhecimento do uso de

ferramentas de configuração e análise de erros. 4.6 Modelo OSI e Protocolo TCP/IP, endereçamento IP (IPv4 e IPv6), máscaras de sub-rede, protocolos de transporte (TCP e UDP). 4.7 Conceito de portas, protocolo ICMP. 4.8 Noções de roteamento RIP e OSPF. 4.9 Resolução de nomes (DNS). 4.10 NAT e suas variações. 4.11 Principais protocolos de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, DHCP, SNMP). 4.12 Noções de uso do roteamento CIDR; 4.13 Conceitos de redes wireless 802.11.a/b/g/n. 4.14 Conceitos de VLANs. 4.15 Segurança de redes. 4.16 Conceitos em tecnologias convergentes: VoIP e Videoconferência (Infraestrutura de Telefonia: PABX, FXO, FXS, E1/R2, ISDN. Protocolos: SIP, H.323. Aplicação: Asterisk). 5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Conceitos de autenticação, noções de criptografia, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares, cavalo de troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm. 6. GESTÃO DE TI: Entrega e suporte de serviços com a biblioteca ITIL.

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: DESENVOLVIMENTO

1. Conceitos Básicos: web, software livre e governo eletrônico. Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de websites. 2. Tecnologias de Apresentação: Browsers. Design responsivo. Navegação e redirecionamento. Manipulação de imagens. Manipulação de formulários. CMS (Content Management System). 3. Banco de Dados: modelo relacional, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Linguagens de consultas SQL. 4. Algoritmos e estruturas de dados; 5. Linguagens de programação: orientada a objeto (Java, Python, PHP). 5.1 Interface Web: Ajax; HTML5; CSS3; XML; Javascript; JQuery; 5.2. Frameworks de desenvolvimento web: Django 1.8 e Laravel. 6. Noções de engenharia de software. 7. Ferramentas de controle de versão: GIT. 8. Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, DDD, Kanban, DevOps. 9. Servidores web e de aplicação: Apache, Nginx e Tomcat. 10. Sistema operacional Linux: Linha de comando. Gerenciamento e instalação de aplicativos. Organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Permissões. 11. Segurança da informação: Conceitos básicos. 11.1 Criptografia: conceitos básicos e aplicações. Principais algoritmos de criptografia. 11.2 Assinatura digital. Garantia de integridade. 11.3 Controle de acesso e Certificação digital.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1. Tradução e interpretação em língua de sinais: terminologias e conceitos utilizados na área. 2. Aspectos legais e normas técnicas para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais. 3. A relação da interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. 4. Profissão intérprete e o código de ética. 5. Organização Política dos Tradutores Intérpretes de Línguas de Sinais. 6. Língua brasileira de sinais. 7. Histórico da formação do profissional intérprete de língua brasileira de sinais. 8. Contextos de tradução da língua brasileira de sinais. 9. O intérprete de língua de sinais e a comunidade surda. 10. História do Profissional Intérprete. 11. O Intérprete de Língua de Sinais (educacional), no meio acadêmico.

TECNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Tecnologia das Construções. 2. Desenho Arquitetônico. 3. Elaboração e interpretação de projetos em AutoCad. 4. Propriedades dos Materiais. 5. Execução de estruturas de aço, concreto e madeira. 6. Execução de Fundações. 7. Execução de Instalações Prediais Hidrossanitárias e Elétricas. 8. Materiais de Construção, características, emprego e propriedades. 9. Topografia. 10. Higiene e Segurança do Trabalho. 11. Orçamento e Fiscalização de Obras.

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais (definições, taxas de frequência e gravidade, análise e investigação de acidentes, comunicação e registro). 2. Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho. 3. Legislação Ambiental Básica (Âmbito Federal e Âmbito Estadual); 4. Normas Regulamentadoras MTE (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR15, NR16, NR17, NR23, NR24, NR26 e NR31); 5. Sistema de Gestão em SSO: OHSAS 18.001:07; 7. Sistema de Gestão Ambiental: NBR ISO 14.001/04; 8. Classificação de Resíduos Sólidos: NBR 10.004/04. 9. Legislação aplicada (previdenciária; constitucional; responsabilidade civil e criminal em acidentes do trabalho). 10. Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e alterações. 11. Higiene ocupacional (definições; agentes físicos; agentes químicos; agentes biológicos; limites de tolerância e exposição; indicadores biológicos de exposição - BEI, reconhecimento, avaliação e controle; programa de conservação auditiva - PCA; programa de proteção respiratória PPR; normas de higiene ocupacional NHO; ficha de informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ). 12. Perfil profissiográfico (fator acidental de prevenção, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP). 13. Ergonomia (organização do trabalho; conforto ambiental nos locais de trabalho; biomecânica); 14. Comissão interna de prevenção de acidentes. 15. Equipamentos de Proteção Individual - EPI; 16. Organização dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 17. Gestão de riscos no ambiente de trabalho. 18. Segurança em laboratórios.

TECNICO EM ENFERMAGEM

1. Legislação aplicada à Enfermagem (Código de Ética da Enfermagem; legislação e normas aplicadas à saúde do escolar; legislação e normas aplicadas à saúde do trabalhador); 2. Técnicas básicas de Enfermagem (cálculo, preparo e administração de medicamentos; higiene e conforto; transporte; oxigenoterapia; inaloterapia; drenagens; monitorização cardíaca; aspiração de secreção; sinais vitais); 3. Rotinas ambulatoriais (passagem de plantão; relatório de enfermagem; sistema de comunicação com os serviços de emergência; sistema de comunicação com os serviços de saúde do trabalhador; admissão; alta; transferência; óbito); 4. Processamento de artigos ambulatoriais (limpeza; desinfecção; esterilização; acondicionamento; métodos de controle de infecção hospitalar); 5. Programas nacionais de imunizações, controle de doenças transmissíveis e con-

trole de doenças não transmissíveis (gripe; tuberculose; hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; AIDS; hipertensão; diabetes; obesidade e outras); 6. Assistência de enfermagem em primeiros socorros e emergências.; 7. Assistência de enfermagem na saúde do adolescente, do adulto e do idoso.; 8. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador.; 9. Assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiatria.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA ELETROELETRÔNICA

1. CIRCUITOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Circuitos série, paralelo e série-paralelo de corrente contínua; divisores de tensão e corrente; análise por superposição; reatância capacitiva, indutiva e comportamento de circuitos RC, RL e RLC em série, paralelo e série-paralelo em corrente alternada; ressonância e constante de tempo; Leis de Kirchoff, Thévenin e Norton; princípios de eletromagnetismo; potência e fator de potência em circuitos monofásicos e trifásicos; princípios de máquinas elétricas de corrente contínua e alternada; acionamento de motores elétricos; circuitos de comando e proteção; Instalações elétricas de luz e força em baixa tensão, conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas. Circuitos de comando e proteção de baixa tensão. Domótica, redes lógicas, gerenciamento de insumos, conforto ambiental, entretenimento e integração de áudio-vídeo. 2. ELETRÔNICA GERAL E APLICADA - Diodos semicondutores: comportamento da junção PN; parâmetros estáticos e dinâmicos; diodos especiais; circuitos com diodos; retificadores e filtros para fontes de corrente contínua; Transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características, operação linear e em chaveamento; polarização; parâmetros e folha de dados do transistor; modelos do transistor em corrente alternada; características de amplificadores de pequenos sinais e de potência; seguidor de emissor; reguladores de tensão. Amplificadores operacionais: características e especificações; aplicações básicas do amplificador operacional (somador, integrador, diferenciador, comparador); outras aplicações do amplificador operacional na geração e processamento de sinais analógicos como: filtros ativos, osciladores, modificadores de formas de onda. Dispositivos e circuitos de Eletrônica de Potência: características e parâmetros dos diodos controlados (SCR e TRIAC); características e parâmetros dos transistores BJT e MOSFET de potência; análise de circuitos e aplicações dos diodos controlados e transistores de potência; Retificação monofásica e polifásica com diodos e SCR; conversores CC/CC e CC/CA; princípio de funcionamento de fontes chaveadas; Princípio de funcionamento e aplicações de relés de estado sólido. 3. SISTEMAS DIGITAIS E MICROPROCESSADORES - Portas lógicas; álgebra de Boole; síntese e simplificação de funções lógicas; mapas de Karnaugh; sistemas de numeração e aritmética binária; códigos numéricos e alfanuméricos; circuitos combinacionais e sequenciais: análise e projeto; famílias lógicas e circuitos integrados; conversores A/D e D/A; organização de computadores, protocolos de comunicação e padrões de interface; microcontroladores. 4. MEDIDAS ELÉTRICAS E INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - Medição, Erro e incertezas. Sistemas e unidades de medidas. Padrões de medição. Medidas de tensão, corrente, resistência, frequência, período, capacitância e indutância; Instrumentos eletrônicos: multímetro, osciloscópio, geradores de sinais, fontes de alimentação, frequencímetro; Sensores e atuadores: transdutores de temperatura, pressão, vazão, força, torque, deslocamento, luminosidade, umidade relativa; Interfaces entre transdutores e sistemas de medição e controle.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA COZINHA

1. Composição, recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de uma unidade de produção de alimentos. 2. Técnicas de pré-preparo e preparo de alimentos. 3. Controle higiênico-sanitário de alimentos, superfícies, utensílios e equipamentos (POP's - Procedimentos operacionais padronizados e Manual de Boas Práticas). 4. Descarte de resíduos orgânicos e inorgânicos de unidades de produção de alimentos. 5. Equipamentos e utensílios básicos de cozinha - características e manutenção. 6. Gestão de estoque e almoxarifado em ambientes de produção de alimentos. 7. Estrutura e fluxograma de uma unidade de produção de alimentos. 8. Segurança alimentar; DTA's, curva de crescimento de agentes patogênicos, controle de tempo e temperatura, utilização integral de alimentos. 9. Segurança no trabalho em ambientes de produção de alimentos (Redução dos riscos presentes, equipamentos de proteção individual). 10. Ética profissional.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

1. Fundamentos da linguagem e narrativa audiovisual. 2. Produção audiovisual, novas tecnologias e internet. 3. Noções de instalação, manutenção e uso de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras. 4. Questões técnicas do audiovisual (vídeo digital em alta definição e cinema digital; fotografia digital; WebTV; e, Web Rádio). 5. Articulação entre pré-produção, produção e pós-produção. 6. Filmagem, produção e edição em vídeo. 7. Reprodução digital e analógico (CD, DVD, DAT, ADAT). 8. Noções do sinal de vídeo (resolução de imagem, campo, frame, sincronia, sinal monocromático e colorido, padrão PAL-M e NTSC). 9. Câmeras fotográficas: Câmeras de vídeo (principais funções, foco, zoom, íris, ajustes, camcorder). 10. Conceito de iluminação (fundamentos da cor, fontes naturais e artificiais). 11. Temperatura e filtros de correção. 12. Técnicas de iluminação (lâmpadas; luz e contra luz; iluminação em interiores e exteriores). 13. Conceitos de consumo de energia: potência, amperagem, voltagem, medidas. 14. Ferramentas de edição não linear (Apple Final Cut 7, Adobe Premiere e After Effects). 15. Autoração de mídias audiovisuais para distribuição (Apple DVD Studio Pro, Adobe Encore). 16. Softwares de câmera Tracking (Boujou, câmera Live, Motion Tracking, câmera Tracker, SynthEyes, Mocha) e uso e integração entre softwares.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA HOSPEDAGEM

1. Meios de hospedagem; 2. Fluxos operacionais de reserva; 3. Recepção e governança; 4. Turismo e estrutura local; 5. Comunicação Língua estrangeira; 6. Gestão Social e Recreativa em Empresas de Hospitalidade; 7. estudo de viabilidade de Empresas de Hospitalidade; 8. Gestão da Qualidade dos Serviços de Hospitalidade; 9. Gestão dos Serviços de Governança; 10. Gestão dos Serviços de Hospedagem; 11. Alojamento; 12. Planejamento Físico e Operacional de Empresas de Hospitalidade; 13. O Sistema de Hospitalidade; 14. Organização dos serviços de acolhimento; 15. Sistemas de reservas; 16. Técnicas de Serviços de recepção; 17. Organização e serviços de andares; 18. Serviços de lavanderia; 19. Gestão departamental - indicadores; 20. Gestão de alojamentos; 21. Gestão de serviços de alimentos e bebidas; 22. Organização: espaços e equipamentos de produção; 23. Espaços e equipamentos de serviço, brigadas; 24. Oferta de restauração, controle de alimentação e bebidas; 25. Organização e serviço de cozinha, pastelaria, restaurante e bar; 26. Controle e gestão de alimentação e bebidas; 27. O ciclo operacional; 28. Implementação de um sistema de controle; 29. Reconciliação departamental; 30. Planejamento e engenharia da oferta de restauração; 31. Gestão departamental - indicadores; 32. Comercial e vendas: Análise de mercado; 33. Segmentos de mercado; 34. Tarifas; 35. Tipologias de contratação; 36. Operações e contratação hoteleira Gestão departamental - indicadores: Controle de custos em Empresas de Hospitalidade; 37. Sistema de informação Aplicado à Hotelaria: Conceito, Potencialidades, integração num negócio hoteleiro; 38. Todo conteúdo programático do Curso de Hotelaria.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

1. Técnicas de atendimento ao público (presencial, telefônico e por meio eletrônico). 2. Normas para elaboração de requerimentos, memorandos e mensagens eletrônicas (e-mail). 3. Procedimentos de protocolo de documentos. 4. Técnicas básicas de documentação e arquivo (conceito, tipos, idade, classificação, método de ordenação, conservação, eliminação etc.). 5. Relações interpessoais. 6. Responsabilidade social e ambiental no trabalho.

ASSISTENTE DE ALUNOS

1. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. 2. Adolescência e juventude: aspectos físicos e psicossociais. 3. Contexto social e escola: diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares. 4. Disciplina escolar. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº. 8.069/90). 6. Estatuto da Juventude (Lei nº. 12.852/13). 7. Constituição da República Federativa do Brasil e suas alterações (Artigos 205 a 217 e 226 a 230). 8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96). 9. Noções sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº. 10.048/00, Lei nº. 10.098/00, Decreto nº. 5.296/04). 10. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei nº. 7.853/89, Decreto nº. 3.298/99). 11. Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros Socorros no ambiente escolar.

ANEXO II

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: REDES E SUPORTES

1. Orientações aos candidatos
1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.
1.2. Será fornecido um conjunto de requisitos, a partir do qual serão estabelecidos os itens de implementação que comporão a Prova Prática.
1.3. Os computadores usados pelos candidatos estarão desconectados de quaisquer redes.
1.4. Os candidatos terão um tempo prévio de no máximo 15 (quinze) minutos antes do início da prova para a verificação do ambiente de avaliação por meio de testes de execução realizados pelo próprio candidato, a seu critério.
1.5. No caso de inconformidade do ambiente, detectado pelo candidato, o mesmo poderá solicitar a troca de equipamento.
1.6. Após as devidas verificações de conformidade, o candidato deverá assinar um termo de que o ambiente de avaliação está de acordo com o edital e proporcionando a correta execução.
2. Programa
2.1 Configuração de Serviços para a Internet: IPv4, DNS, HTTP, HTTPS, DHCP, NTP, SNMP, SSL. 2.2 Configuração de protocolos de roteamento estáticos e dinâmicos no servidor; Qualidade de Serviço (QoS) e Firewall (IPTABLES). 2.3 Criação de Script Bash e SH.
3. Recursos disponíveis aos candidatos para realização da Prova Prática

3.1. Editor de texto: VI e NANO
3.2. Sistema Operacional: Ubuntu Server 14.04.3 LTS
3.3. Diretório com os pacotes de instalação dos serviços
4. Critérios de avaliação
4.1 A prova será constituída de 02 (dois) itens, cada um valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.
4.1.1 - Serão avaliados os seguintes itens em cada questão: Demonstração de conhecimento do sistema operacional e editor de texto proposto pela Banca Examinadora - Até 10 pontos. Demonstração de conhecimento na configuração do serviço (s) proposto (s) pela Banca Examinadora - Até 10 pontos. Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto - Até 10 pontos. Apresentação dos resultados - Apresentação dos resultados - Até 20 pontos.

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: DESENVOLVIMENTO

1. Orientações aos candidatos
1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2. Será fornecido um conjunto de requisitos, a partir do qual serão estabelecidos os itens de implementação que comporão a Prova Prática.

1.3. Os computadores usados pelos candidatos estarão desconectados de quaisquer redes.

1.4. Os candidatos terão um tempo prévio de no máximo 15 (quinze) minutos antes do início da prova para a verificação do ambiente de avaliação por meio de testes de execução realizados pelo próprio candidato, a seu critério.

1.5. No caso de inconformidade do ambiente detectado pelo candidato, poderá ser solicitada a troca de equipamento.

1.6. Após as devidas verificações de conformidade, o candidato deverá assinar um termo de que o ambiente de avaliação está de acordo com o edital e proporcionando a correta execução.

2. Programa

2.1 Banco de Dados: Modelo relacional. Linguagens de consultas SQL. 2.2 Linguagens de programação: orientada a objeto (Java, Python, PHP). 2.3 Interface Web: Ajax; HTML5; CSS3; XML; Javascript; JQuery. 2.4 Frameworks de desenvolvimento web: Django 1.8 e Laravel. 2.5 Servidores web e de aplicação: Apache, Nginx e Tomcat. 2.6 Sistema operacional Linux: Linha de comando; 2.7 Ferramentas de controle de versão: GIT

3. Recursos disponíveis aos candidatos para realização da Prova Prática

3.1 Sistema Operacional: Ubuntu Desktop 14.04.3 LTS;
3.2 Codificação em Linguagem de Programação: PHP 5.5 ou superior / Python 2.7 e Django 1.8 ou superior;
3.3 Ferramentas de controle de versão: GIT
3.4 Apache: 2.4.x
3.5 MySQL 5.6.x
3.6 PHPMyAdmin
3.7 Editor Atom
3.8 Navegador: Firefox 43.x / Google Chrome 47.x
4. Critérios de avaliação

4.1 A prova será constituída de 02 (dois) itens, cada um valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.1.1 - Serão avaliados os seguintes itens em cada questão: Demonstração de conhecimento do sistema operacional e editor de texto proposto pela Banca Examinadora - Até 10 pontos.

Demonstração de conhecimento na configuração do serviço (s) proposto (s) pela Banca Examinadora - Até 10 pontos.

Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto - Até 10 pontos.

Apresentação dos resultados - Apresentação dos resultados - Até 20 pontos.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: COZINHA

1. Orientações aos candidatos
1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2. Serão disponibilizados os insumos e utensílios mínimos necessários para a execução das atividades propostas.

1.3. É permitido ao candidato trazer seu próprios utensílios pessoais e fardamento, se considerar necessário.

1.4 O candidato será avaliado pelo desempenho durante a demonstração prática, utilização de nomenclaturas e procedimentos técnicos corretos, desenvoltura e postura durante a apresentação e, no caso de existir, pela avaliação do produto final apresentado, observando os parâmetros sensoriais definidos pela banca.

2. Programa

2.1 Técnicas de Higiene e Cortes Básicos de Vegetais; 2.2 Fundos e Molhos Clássicos, Emulsões e Vinagretes. 2.3 Técnicas de Preparo de Ovos. 2.4 Técnicas Básicas de Panificação e Confeitaria. 2.5 Técnicas de Higiene de Superfícies, Utensílios e Equipamentos.

3. Critérios de avaliação

3.1 Serão avaliados os seguintes itens: Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora - Até 30 pontos.

Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto - Até 10 pontos.

Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto - Até 10 pontos.

Demonstração da solução para o problema proposto - Até 50 pontos.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: HOSPEDAGEM

1. Orientações aos candidatos
1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2. O IFPE oferecerá a estrutura necessária para a execução das atividades propostas na prova prática.

1.3 Os candidatos serão avaliados pelo desempenho durante a demonstração prática, utilização de nomenclaturas e procedimentos técnicos corretos, desenvoltura e postura durante a apresentação e, no caso de existir, pela avaliação do produto final apresentado, observando os parâmetros sensoriais definidos pela banca.

2. Programa

2.1 Governança. 2.2 Técnicas de Recepção. 2.3 Técnicas de Lazer e Recreação. 2.4 Alimentos e Bebidas.

3. Critérios de avaliação

3.1 Serão avaliados os seguintes itens: Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora - Até 30 pontos.

Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto - Até 10 pontos.

Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto - Até 10 pontos.



Demonstração da solução para o problema proposto - Até 50 pontos.

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE SINAIS - LIBRAS

1. Orientações aos candidatos

1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2. A prova consistirá em uma avaliação de no máximo 30 minutos perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa.

1.3. Serão sorteados dois temas pelo candidato.

1.4. Após o sorteio do tema, o candidato fará a avaliação primeiro da Língua Portuguesa para a de LIBRAS e, em seguida, da LIBRAS para a Língua Portuguesa.

1.5. Na ocasião da prova prática, haverá a leitura da temática selecionada pelo candidato em Língua Portuguesa, o qual deverá começar sua tradução em LIBRAS. Ao final dessa etapa, a segunda temática sorteada pelo candidato será em LIBRAS, para que ele possa fazer a interpretação em Língua Portuguesa.

1.6. Para cada temática sorteada, será dado um tempo de 15 minutos para a tradução pelo candidato, totalizando 30 minutos.

2. Programa

2.1 Língua Brasileira de Sinais. 2.2 Organização Política dos Tradutores Intérpretes de Línguas de Sinais. 2.3 O Intérprete de Língua de Sinais (educacional), no meio acadêmico.

3. Critérios de avaliação

3.1 Fluência em LIBRAS (uso dos classificadores, do espaço e da expressão facial): expressão de domínio da língua, através de vocabulário extenso e diversificado, utilização dos recursos e conhecimentos gramaticais tais como classificadores, adjetivos descritivos, pronomes, concordância verbal e nominal, marcação temporal, uso do espaço adequado e gramaticalmente corretos (sintaxe espacial) e das expressões não-manuais (expressões faciais e/ou corporais) - Até 30 pontos.

3.2 Estruturação textual (interpretação de textos em LIBRAS/Língua Portuguesa): utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos, a fim de manter uma equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte - Até 10 pontos.

3.3 Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa: valores semânticos fiéis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao nível/registo linguístico apresentado - Até 10 pontos.

3.4 Fluência em Língua Portuguesa (vocabulário): vocabulário - domínio e utilização satisfatória de aspectos gramaticais, semântico-pragmáticos, expressivos e lexicais da Língua Portuguesa; emprego correto e equivalente do mesmo na situação discursiva correspondente ao nível/registo do texto sinalizado; boa oratória e eloquência - Até 30 pontos.

3.5 Estruturação textual (interpretação de textos em Língua Portuguesa/LIBRAS): utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos, a fim de manter equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte - Até 10 pontos.

3.6 Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS: valores semânticos fiéis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao nível/registo linguístico apresentado - Até 10 pontos

CARGO: REVISOR DE TEXTO BRAILLE

1. Orientações aos candidatos

1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

2. Programa

2.1 Normas Técnicas para a Produção de textos em Braille. 2.2 Grafia Braille para a Língua Portuguesa. 2.3 O Código Matemático Unificado. 2.4 Produção Braille: formatação, configuração e impressão. 2.5 Sistema DOSVOX. 2.6 Software BRAILLE FÁCIL.

3. Critérios de avaliação

3.1.1 - Serão avaliados os seguintes itens:
Conhecimento e domínio do Sistema Braille - Escrita com reglete e punção - Até 10 pontos.

Conhecimento e domínio do Sistema Braille - Escrita com máquina Perkins - Até 10 pontos.

Conhecimento e domínio do Sistema Braille - Leitura - Até 15 pontos.

Conhecimento e domínio da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e do Código Matemático Unificado - Até 15 pontos

Conhecimento e domínio de Normas Técnicas para a produção de textos em braille formatação, configuração e impressão - Até 20 pontos.

Conhecimento e domínio do Software Braille Fácil - Até 15 pontos.

Conhecimento e domínio do Sistema DOSVOX - Até 15 pontos.

CARGO: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

1. Orientações aos candidatos

1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2. A prova prática será aplicada utilizando Câmera DSLR, Computador Desktop (Mac) e softwares para edição de áudio e vídeo da ADOBE.

1.3. As atividades solicitadas devem ser realizadas dentro do tempo definido pela banca examinadora e o material deverá ser entregue em mídia e formato solicitado.

2. Programa

2.1 Sistemas operacionais e hardwares (PC ou Mac). 2.2 Softwares de captação e edição de vídeo não linear para plataforma Apple e Windows (Adobe After Effects, Adobe Premiere e/ou Apple Final Cut). 2.3 Operação (montagem e conexões) de projetores, caixas de som, microfones, telões, gravadores e mesas de áudio, utilização de aparelhos de DVD e Blu-Ray. 2.4 Operação e configuração de câmeras (foco, íris, balanço de branco, modos de gravação, etc) e acessórios de gravação (como baterias, monitores, tripés, luzes, cabos, etc). 2.5 Transferência de arquivos de cartões de memória para o computador, com o objetivo de inseri-los no projeto de edição. 2.6 Inserção de imagens gravadas em diferentes formatos para adequar-se ao projeto solicitado (transcodificação e adaptação de formatos). 2.7 Criação de arquivo com transparência (imagem estática e/ou imagem animada) para utilização no conteúdo do material. 2.8 Linguagem audiovisual (planos, enquadramentos, movimentos de câmera, uso criativo da luz - natural ou artificial), seus gêneros e formatos mais comuns de produção (documentários, reportagens e matérias jornalísticas, videoaula/ensino a distância, vídeos institucionais, vídeos para internet e transmissão ao vivo). 2.9 Exportação do material final em diferentes qualidades de resolução e formatos, de acordo com sua utilização final (Internet, DVD etc).

3. Critérios de avaliação

3.1.1 - Serão avaliados os seguintes itens:
Domínio na captura, montagem e finalização de vídeos digitais - Até 50 pontos.

Habilidade para montar e operar projetores, caixas de som, microfones, telões, gravadores e mesas de áudio, aparelhos de DVD e BluRay - Até 25 pontos.

Competência para exportação do material final em diferentes qualidades de resolução e formatos, de acordo com sua utilização final - Até 25 pontos.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Orientações aos candidatos

1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 A prova prática consiste na simulação de uma atividade (procedimento) de competência do técnico em enfermagem, a ser feita em laboratório na presença de uma banca examinadora.

1.3 O candidato irá desenvolver o ponto sorteado, utilizando os materiais e equipamentos específicos para o desempenho da atividade.

1.4 O laboratório possui toda a estrutura necessária para o candidato realizar sua prova prática e, a depender do tipo de procedimento sorteado, poderá contar com os seguintes materiais e equipamentos: cama hospitalar; manequins simuladores de procedimentos; manequins simuladores com orifícios para técnica de cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e sonda retal; manequins simuladores de parto; manequim infantil simulador de assistência ao recém-nascido; bancadas para o preparo de medicação a ser administrada; pias para lavagem das mãos e para escovação cirúrgica; material para técnica de curativo; material para técnica de sondagem nasogástrica e cateterismo vesical.

1.5 O candidato fará o procedimento contextualizando a técnica para a banca, descrevendo a mesma, entendendo-se ser uma situação real.

1.6. A banca irá avaliar o desempenho do candidato considerando os seguintes aspectos: destreza, a articulação teoria-prática, respeito aos princípios da técnica asséptica, descrição e fundamentação teórica de cada etapa do procedimento, habilidade de comunicação com o paciente/cliente e o registo.

2. Programa

2.1 Técnica de curativo em ferida contaminada. 2.2 Técnica de curativo em ferida limpa. 2.3 Técnica de administração de medicamentos por via intramuscular. 2.4 Técnica de administração de medicamentos por via intravenosa. 2.5 Técnica de venoclise. 2.6 Técnica de enteroclise. 2.7 Técnica de aferição de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial). 2.8 Técnica de banho no leito. 2.9 Técnica de sondagem nasogástrica para administração de dieta. 2.10 Técnica de escovação cirúrgica.

3. Critérios de avaliação

3.1 Serão avaliados os seguintes itens:
Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora - Até 20 pontos.

Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto - Até 20 pontos.

Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto - Até 20 pontos.

Demonstração da solução para o problema proposto - Até 40 pontos.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA ELETROELETRÔNICA

1. Orientações aos candidatos

1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 A prova será realizada no intervalo de uma (01) hora considerando a disponibilidade dos materiais (instrumentos e componentes) necessários para a prova e um roteiro descritivo que contempla as atividades a serem cumpridas pelo candidato em laboratório experimental reservado para este fim.

1.3 A prova prática será dividida em duas partes: Parte I: Interpretação, Montagem e Análise de Circuitos Eletroeletrônicos; Parte II: Acionamento de Motor de Indução.

1.4 Caberá ao candidato a escolha da ordem para realização de cada parte da prova prática e a divisão do tempo para execução das mesmas.

1.5 Instrumentos e Componentes: Resistores, capacitores, indutores, multímetro digital, osciloscópio digital, diodos, chaves, fonte de corrente contínua (DC), gerador de sinais, matriz de contatos (protoboard), motores elétricos, cabos, componentes para acionamento de motores elétricos.

2. Programa

2.1 Circuitos Elétricos em Corrente Contínua e em Corrente Alternada. 2.2 Leis de Kirchhoff. 2.3 Circuitos com Diodos. 2.4 Medidas Elétricas e Instrumentos Eletrônicos. 2.5 Acionamento de Motores Elétricos.

3. Critérios de avaliação

3.1 - PARTE I

Interpretação e caracterização de materiais e equipamentos (componentes e tipos de circuitos; instrumentos para geração e leitura de sinais elétricos) - Até 10 pontos.

Domínio das técnicas de montagem e análise - Até 10 pontos.

Habilidade na calibração e no uso dos instrumentos - Até 10 pontos.

Apresentação dos resultados - Até 20 pontos.

3.2 PARTE II

Interpretação e caracterização de materiais, esquemas de partida e equipamentos (tipo de motor; dados de placa; componentes para acionamento) - Até 10 pontos

Habilidade na análise de esquema(s) de partida - Até 10 pontos.

Domínio das técnicas de montagem e configuração - Até 10 pontos.

Apresentação dos resultados - Até 20 pontos.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Orientações aos candidatos

1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 O candidato irá manusear e simular a avaliação utilizando 02 (dois) instrumentos, que serão escolhidos através de sorteio a ser efetuado durante a realização da prova prática.

1.3 Os instrumentos disponibilizados para sorteio serão os seguintes:

1.3.1 Luxímetro digital de célula semi - plana e acessórios; 1.3.2 Coletor gravimétrico e acessórios; 1.3.3 Medidor de stress térmico (IBUTG°C) e acessórios; 1.3.4 Audio dosímetro digital e acessórios; 1.3.5 Medidor de pressão sonora e acessórios.

2. Programa

2.1 Conhecimento sobre os instrumentos e suas aplicações, habilidade na montagem, conhecimento sobre a instalação no empregado ou no ambiente de trabalho e manuseio dos instrumentos para aferição de agentes ambientais como ruído, calor, iluminação, poeiras, fumos metálicos, gases, névoas e outros agentes da área de conhecimento da Higiene Ocupacional, com vistas à elaboração de Programa e Laudos Técnicos, conforme procedimentos previstos nas normas em vigor, da série NHO da Fundacentro, do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Critérios de avaliação

3.1 Serão formuladas 02 (duas) questões sobre cada medição efetuada, objetivando avaliar a interpretação das medições.

3.2 Cada questão valerá 25 (vinte e cinco) pontos.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Orientações aos candidatos

1.1. O candidato deverá se apresentar para a prova prática de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 O candidato deverá montar e executar um experimento, ou executar uma proposição adequada ao cargo com a finalidade de verificar os conhecimentos específicos, tendo como base as normas técnicas (ABNT) vigentes.

1.3 Será avaliada a capacidade de conceber, montar e executar um experimento didático ou executar uma atividade com os materiais e aparatos disponíveis em sua área específica.

1.4 A prova será realizada no intervalo de 30 (trinta) minutos considerando a disponibilidade dos materiais (instrumentos e componentes) necessários para a prova e um roteiro descritivo que contempla as atividades a serem cumpridas pelo candidato em laboratório experimental reservado para este fim.

1.5 O candidato deverá observar a utilização correta dos EPI's para realização dos ensaio em laboratório.

2. Programa

2.1 Caracterização física do cimento
NBR 16372:2015 Determinação da finura pelo método de permeabilidade ao ar (método de Blaine) : o ensaio mede a superfície específica dos grãos de cimento

NBR 11579: 2012 Cimento Portland - Determinação da finura por meio da peneira 75 um (nº 200)

NBR NM 65:2002 - Determinação dos Tempos de pega; ABNT NM 43:2002 Cimento Portland - Determinação da pasta de consistência normal

NBR7215: Determinação da Resistência à compressão - 2.2 Caracterização física dos agregados

NBR NM 248:2001-Agregados - Determinação da composição granulométrica;

NBR 6467:2006 - Agregados - Determinação do inchamento de agregado miúdo - Método de ensaio;

NBR NM 27:2000- Agregados - Redução da amostra de campo para ensaios de laboratório

2.3 Concreto Fresco e endurecido
NBR NM 67:1996 Concreto - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone;

NBR 5738:2015 Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;

NBR 5739:2009 Concreto - Ensaio de compressão dos corpos-de-prova cilíndricos;

NBR 7584:2012 Concreto endurecido - Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão;

NBR 7222:2011 Argamassa e concreto - Determinação da resistência à tração por compressão diametral de corpos-de-prova cilíndricos;

2.4 Ensaios Mecânicos dos solos
DNER DPT M 52-64 - Determinação do teor de umidade pelo método expedito do Speedy

DNER DPT M 93-64 - Determinação da densidade real dos solos

NBR 6459:1984 - Solo- Ensaio para Determinação dos limites de liquidez;

NBR 7180:1988 - Solo - Determinação do limite de plasticidade;

NBR 7185:1986 - Solo - Determinação da massa específica aparente, "in situ", com emprego do frasco de areia

NBR 7181:1988 - Solo - Análise Granulométrica;

NBR 7182:1988 - Solo - Ensaio de Compactação;

3. Critérios de avaliação

3.1 Em cada procedimento serão avaliados:

Desenvoltura do candidato na realização dos ensaios - Até 20 pontos.

Domínio e procedimento das técnicas de realização dos ensaios - Até 30 pontos.

Utilização de equipamentos, utensílios e materiais - Até 15 pontos.

Aplicação das normas técnicas corretas - Até 20 pontos.

Capacidade de interpretação dos resultados - Até 15 pontos.

CAMPUS IPOJUCA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no DOU de 28/01/2016, Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 3.330,00.

(SICON - 28/01/2016) 158463-26418-2016NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 52/2010

Processo: 23182000269201323. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão Administrativa do referido contrato (serviço de manutenção predial), junto ao Campus Angical. Fundamento Legal: art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/12/2015.

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 56/2010

Processo: 23181000204201126. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão administrativa do contrato 56/2010, celebrado entre a empresa Futura e o IFPI/Corrente. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/12/2015 .

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 57/2010

Processo: 23176000110201126. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão Administrativa do contrato 57/2010, celebrado entre a empresa Futura e o IFPI/Piripiri Fundamento Legal: Art. 79, II da lei 8.666/93 Data de Rescisão: 31/12/2015 .

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 58/2010

Processo: 23178000193201567. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão administrativa do contrato 58/2010, celebrado entre a empresa Futura e o IFPI/Paulistana. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/12/2015.

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 59/2010

Processo: 23175000172201229. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão administrativa do contrato 59/2010, celebrado entre a empresa Futura e o IFPI/São Raimundo Nonato. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/12/2015.

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 67/2010

Processo: 23180000480201366. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão administrativa do contrato 67/2010, celebrado entre a empresa Futura e o IFPI/Florianópolis. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 75/2010

Processo: 23182000248201146. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão Administrativa do contrato de serviços de motorista, junto ao campus Angical Fundamento Legal: art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 29/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 76/2010

Processo: 23181000205201171. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão administrativa do contrato 76/2010, celebrado entre a empresa Futura e o IFPI/Corrente. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 79/2010

Processo: 23178000194201511. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Rescisão administrativa do contrato 79/2010, celebrado entre a empresa Futura e o IFPI/Paulistana. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 158146-26431-2016NE800016

EDITAL Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o período das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

IDAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	CURSO/DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Produção Alimentícia	Produção de Alimentos	01	Cadastro de reser va	20 horas	- Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos; - Graduação em Ciências de Alimentos; - Graduação em Engenharia de Alimentos; - Graduação em Tecnologia de Alimentos. - Graduação em Tecnologia em Agroindústria

1.2O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo III.

1.3O regime de trabalho será de 20 (quarenta) horas semanais distribuídas pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

2.2A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4As inscrições serão realizadas de forma presencial, por procuração, ou através do envio da documentação pelos Correios, via SEDEX, com postagem até o último dia de inscrição (29/01/2016), destinada à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Uruçuí, localizado na Rodovia PI 247, km 07, Portal do Cerrado S/N, nos dias úteis do período de 27 a 29 de janeiro de 2016. No caso da inscrição presencial, o atendimento será das 8h00 min às 12h00 min e das 14h00 min às 17h00 min (horário local), na recepção da sala da Diretoria Geral do Campus Uruçuí, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e sem a cobrança de taxa.

2.5No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

2.5.1 Original ou cópias autenticadas do documento de identidade (RG);

2.5.2 Original ou cópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5.3 Original ou cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme o quadro acima;

2.5.4 Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, acompanhado de cópias autenticadas ou cópias e originais dos documentos que comprovem a titulação e as experiências constantes no quadro do Anexo IV;

2.5.5 A autenticação dos documentos que comprovem a experiência do candidato será realizada por servidor designado;

2.5.6 Ficha de inscrição, adquirida no local de inscrição, devidamente preenchida e sem rasuras;

2.5.7 Admitir-se-á inscrição mediante procuração simples, não sendo permitida a realização da mesma por e-mail ou fax - símile.

2.6Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e

carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

2.7Não serão dadas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção.

2.8 A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no período informado no cronograma existente no Anexo III deste Edital.

2.9O candidato que não encontrar seu nome na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital, o qual só poderá ser realizado pessoalmente.

2.10 A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no dia 19 de fevereiro de 2016.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

3.1.1 Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

3.1.2 Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

4 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

4.2O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para